



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 118/88

Autoriza ascensão funcional da servidora que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1988,

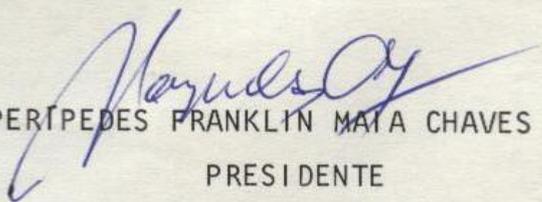
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a ascensão funcional da servidora MARIA CARMÉLIA MARTINS SAMPAIO, passando de Secretária Nível ANM-11 para o Nível ANM-12.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, o Departamento de Pessoal da UECE adotará os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução estrará em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MATA CHAVES

PRESIDENTE